



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc. n.º 06/2021
Fls. 128
Ass. 0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021.

O Pregoeiro do Município de Presidente Sarney-MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Presencial n.º 02/2021, do tipo Menor Preço Global, realizado no dia 16/02/2021 às 14h30min, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.


O objeto do presente Pregão é a contratação dos serviços de borracharia para a frota de veículos (maquinas pesadas, leves, caminhões e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

Para a presente licitação compareceu apenas a empresa **JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO"**, CNPJ n.º 20.156.548/0001-32, localizada na Avenida Padre Rizzo, n.º 157, Centro, Presidente Sarney-MA, e submetida à análise a propostas de preços, encontram-se em estreita correlação com os requisitos estabelecidos no item 5 – Proposta de Preços do Edital, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificada para a segunda fase do certame, bem como as documentações da empresa estava de acordo com o exigido no referido Edital.

Feita a análise da proposta e documentação constatou-se que a empresa **JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO"**, CNPJ n.º 20.156.548/0001-32, apresentou os seguintes valores: **VULCANIZAÇÃO** - R\$ 22,300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); **PITOS** – R\$ 8,200,00 (oito mil e duzentos reais), satisfazendo plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro encaminha ao Setor Jurídico para análises dos procedimentos e posterior elaboração do parecer conclusivo e em seguida encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher, para HOMOLOGAREM o resultado do presente Pregão em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Presidente Sarney-MA, 17 de fevereiro de 2021.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro